



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO (SMDUE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA (SMAC)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (CAVA)



PAUTA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Data: 26/02/2024, às 14:00h

Local: Sala de Reuniões da SMAC

A) Processo EIS-PRO-2023/15762

(Relatoria: Isaque Coutinho de Abreu Santos)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Operação para o Hospital Municipal Lourenço Jorge e Maternidade Leila Diniz, localizado na Avenida Ayrton Senna, 2.000, Barra da Tijuca.

Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pela DUE/SUBCLA/CSI, o empreendimento está localizado na zona de amortecimento do Parque Natural Municipal Bosque da Barra, unidade de conservação (UC) sob gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SMAC. A CSI ressalta, ainda, que o hospital já se encontra em operação e que não haverá supressão de vegetação, movimentação de terra ou mesmo novas construções no local.

B) Processo EIS-PRO-2021/03962.04

(Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação para construção grupamento de áreas privativas localizado à Estrada do Sacarrão, nº 891, Vargem Pequena.

Instrução Administrativa: De acordo com as informações prestadas pela DUE/SUBCLA/CPE, o empreendimento está localizado na Área de Proteção Ambiental (APA) do Sertão Carioca, unidade de conservação (UC) sob gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SMAC.

Foi constatado início de obras sem a devida licença ambiental, motivo pelo qual foram emitidos o Auto de Infração 977.319 (fls. 57 a 61), Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2024/00001 (fls. 62/63) e Edital de Embargo/Notificação MA/SUBMC/CDA/GTR-3, sendo esse último emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SMAC. Não há mais vegetação no local e, com relação à fauna, a área foi classificada como Nível 0 (zero), de acordo com a Portaria EIS-PON Nº 7.